

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e
2 dezenove, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
3 Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência
4 do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos
5 conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei Ximenes Martins, Débora
6 Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro Ramalho, João José
7 Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior, Ana Paula
8 Piovesan Melchiori, Jackson Antônio Barbosa, Zuy Maria Magriotis, Heitor
9 Augustus Xavier Costa, André Chagas Ferreira de Souza, Vitor Luis Tenório Mati,
10 Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida Saczk, Márcio
11 Pozzobon Pedroso, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Antônia
12 Amanda da Silva César, Augusto Sebastião Ferreira, Nelson Júnior Dias Vilela,
13 Tobias Rodrigues da Silva, Aline Coutinho Barbosa e Ageu Evangelista Ferreira.
14 Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros Mateus
15 Pies Gionbelli e Roberta Guimarães Franco Faria de Assis; e deu as boas vindas
16 aos conselheiros Augusto Sebastião Ferreira e Aline Coutinho Barbosa, que
17 passam a integrar este Conselho em substituição aos conselheiros Rafael de Brito
18 Sousa e Nivaldo Calixto Ribeiro, respectivamente representando os estudantes
19 dos programas de pós-graduação e os servidores técnico-administrativos. Na
20 sequência foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 1ª reunião do
21 CEPE de 13/2/2019. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 178, de
22 14/2/2019, que altera de "30/9/2016 a 29/9/2019" para "30/9/2016 a 18/2/2019", o
23 período de afastamento concedido à servidora Eliza Maria Ferreira, por meio da
24 Resolução CEPE nº 263/2016. Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº
25 183, de 18/2/2019, que opina favoravelmente ao convênio para pesquisa,
26 desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a UFLA e a Financiadora de
27 Estudos e Projetos (FINEP), que objetiva a transferência de recursos financeiros

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 2

1 pela FINEP para a execução do projeto intitulado "Promovendo o desenvolvimento
2 sustentável e a pesquisa da UFLA: da ciência básica à inovação tecnológica e à
3 solução de problemas". Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 189, de
4 19/2/2019, que atesta a reconhecida competência do Senhor Glen Allen Broderick
5 na área de Zootecnia, conforme apreciação do Colegiado do Programa de Pós-
6 Graduação em Zootecnia, após a realização do Processo Seletivo Simplificado,
7 destinado à contratação de Professor Visitante Estrangeiro, objeto do Edital
8 PRGDP Nº 105/2018. O Senhor Presidente falou sobre a viabilidade da
9 contratação de professores visitantes estrangeiros, os quais atuarão
10 prioritariamente nos programas de pós-graduação da UFLA e informou que cada
11 programa foi contemplado com uma vaga para a contratação desses professores.
12 Após outros esclarecimentos pertinentes a Portaria foi referendada. **Quinto.**
13 Referenda da Portaria nº 201, de 21/2/2019, que opina favoravelmente ao acordo
14 de cooperação a ser celebrado entre a UFLA e a União por intermédio do
15 Ministério da Defesa, que objetiva viabilizar a participação da UFLA, de seus
16 docentes e estudantes universitários para a "Operação Vale do Acre" do Projeto
17 Rondon. Referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria nº 217, de 27/2/2019, que
18 torna sem efeito a Resolução CEPE nº 468/2018, e autoriza o afastamento integral
19 do servidor José Airton Rodrigues Nunes, Professor Associado do Quadro
20 Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia, matrícula nº
21 1247981, para atuar como professor visitante sênior na University of
22 Wisconsin/Madison/USA, no período de 1º/3/2019 a 31/3/2020, com ônus da
23 CAPES, conforme Processo nº 23090.035214/2018-78. Referendada. **Sétimo.**
24 Referenda da Portaria nº 229, de 28/2/2019, que altera o artigo 27 da Portaria nº
25 084/2019, que dispõe sobre o procedimento de heteroidentificação complementar
26 à autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, para fins de preenchimento das
27 vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA. O conselheiro

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 3

1 Tobias Rodrigues da Silva fez menção a outros artigos da Portaria nº 084/2019
2 que precisam ser alterados. O Senhor Presidente esclareceu que outras propostas
3 de alteração deverão ser apreciadas por este Conselho oportunamente. A Portaria
4 foi referendada. **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 252, de 11/3/2019, que inclui no
5 calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA, uma sessão especial de
6 colação de grau, realizada no dia 13/3/2019. Referendada. **Nono.** Referenda da
7 Portaria nº 272, de 14/3/2019, que altera de "1º/2/2018 a 3/9/2019" para "1º/2/2018
8 a 15/3/2019", o período de afastamento concedido à servidora Flávia Alvarenga
9 Fernandes Bruzzi, por meio da Resolução CEPE nº 021/2018. Referendada.
10 **Décimo.** Referenda da Portaria nº 312, de 22/3/2019, que autoriza a abertura de
11 concurso público para uma vaga na Classe de Professor Titular-Livre do Magistério
12 Superior, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de
13 Biologia, área "Genética e Melhoramento de Plantas". Referendada. **Décimo**
14 **Primeiro.** Referenda da Portaria nº 313, de 25/3/2019, que autoriza o afastamento
15 integral do servidor Nivaldo Calixto Ribeiro, Bibliotecário/Documentalista do
16 Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Biblioteca Universitária,
17 matrícula nº 1415484, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas
18 Gerais, no período de 25/3/2019 a 24/3/2023, conforme processo nº
19 23090.003163/2019-04. Referendada. O conselheiro Lucas Amaral de Melo
20 mencionou a necessidade de substituição do servidor Nivaldo Calixto Ribeiro na
21 Câmara de Legislação deste Conselho. **Décimo Segundo.** Referenda da Portaria
22 nº 336, de 26/3/2019, que nomeia comissão receptora e escrutinadora dos votos
23 na eleição de representante do corpo discente dos programas de pós-graduação,
24 junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 27 de março
25 de 2019. Referendada. **Décimo Terceiro.** Referenda da Portaria nº 337, de
26 26/3/2019, que autoriza o afastamento integral da servidora Cibele Maria Garcia de
27 Aguiar, Jornalista do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 4

1 de Comunicação, matrícula nº 1684138, para cursar doutorado na Universidade
2 Estadual de Campinas, no período de 27/3/2019 a 25/3/2023, conforme processo
3 nº 23090.001560/2019-33. Referendada. **Décimo Quarto.** Referenda da Portaria
4 nº 338, de 26/3/2019, que autoriza a reabertura de concurso público para uma
5 vaga na Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação
6 exclusiva, do Departamento de Ciências da Saúde, área “Anatomia e Histologia
7 Humana”. Referendada. **Décimo Quinto.** Referenda da Portaria nº 339, de
8 26/3/2019, que autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na Classe
9 A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do
10 Departamento de Direito, área “Direito do Trabalho/Direito Processual do
11 Trabalho/Prática Trabalhista”. Referendada. **Décimo Sexto.** Referenda da Portaria
12 nº 340, de 26/3/2019, que autoriza a reabertura de concurso público para uma
13 vaga na Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação
14 exclusiva, do Departamento de Administração e Economia, área “Contabilidade”.
15 Referendada. **Décimo Sétimo.** Referenda da Portaria nº 353, de 27/3/2019, que
16 altera a área do concurso autorizado por meio da Resolução CEPE 031/2018, de
17 “Infectologia” para “Urgências e Emergências Médicas”. Referendada. **Décimo**
18 **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 354, de 27/3/2019, que autoriza a abertura de
19 concurso público para uma vaga na Classe A de Professor Auxiliar, regime de
20 trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Ciências da Saúde, área
21 “Urgências e Emergências Médicas”. Referendada. **Décimo Nonoo.** Referenda da
22 Portaria nº 355, de 27/3/2019, que autoriza a abertura de concurso público para
23 uma vaga na Classe A de Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas
24 semanais, do Departamento de Ciências da Saúde, área “Medicina de Família e
25 Comunidade”. Referendada. **Vigésimo.** Referenda da Portaria nº 356, de
26 27/3/2019, que autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na Classe
27 A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 5

1 Departamento de Ciência da Computação, área “Fundamentos de Computação”.
2 Referendada. **Vigésimo Primeiro.** Referenda da Portaria nº 357, de 27/3/2019,
3 que autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na Classe A de
4 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento
5 de Ciências Florestais, área “Manejo Florestal/Biometria”. Referendada. **Vigésimo**
6 **Segundo.** Referenda da Portaria nº 358, de 27/3/2019, que autoriza a abertura de
7 concurso público para uma vaga na Classe A de Professor Adjunto A, regime de
8 trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Florestais, área
9 “Manejo Florestal/Economia Florestal”. Referendada. **Vigésimo Terceiro.**
10 Referenda da Portaria nº 362, de 28/3/2019, que autoriza a abertura de concurso
11 público para duas vagas na Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho
12 de dedicação exclusiva, do Departamento de Engenharia, área “Ciência e
13 Tecnologia de Materiais”. Referendada. Terminada a apreciação das portarias, o
14 Senhor Presidente fez menção ao item da pauta referente ao recurso interposto
15 pelo estudante Guilherme Flávio Petrini Maia de Lima, contra a decisão proferida
16 pela Pró-Reitoria de Graduação referente ao seu desligamento do Curso de
17 Engenharia Florestal. Solicitou que o assunto fosse apreciado neste momento,
18 haja vista que o recorrente pediu para participar da reunião e já se encontrava
19 presente na recepção da Reitoria. Aprovada a inversão dos assuntos da pauta, foi
20 permitida a participação do estudante que fez um relato sobre os problemas de
21 saúde que teve durante o curso e que os mesmos culminaram em prejuízos
22 acadêmicos. Terminada a sua defesa, o Senhor Presidente agradeceu o
23 recorrente e passou à discussão do assunto. A conselheira Zuy Maria Magriotis se
24 manifestou pela Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho esclarecendo
25 que o recurso foi interposto de forma intempestiva e que os problemas de saúde
26 resultaram no trancamento de matrículas nos períodos 2010/2, 2011/1, 2011/2,
27 2012/1, 2012/2 e 2014/2. O estudante ingressou na UFLA no segundo período

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 6

1 letivo de 2008 com prazo máximo para conclusão do curso em 2018/2. Em 2018/2
2 o estudante cursou o 15º período, com coeficiente de progressão de 0,77 e com
3 78,63% do currículo integralizado. A conselheira falou ainda sobre as disciplinas
4 necessárias à integralização do currículo e sobre a impossibilidade de conclusão.
5 O conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação e o conselheiro
6 Lucas Amaral de Melo, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal também se
7 manifestaram sobre a vida acadêmica do recorrente e esclareceram as dúvidas. O
8 estudante perdeu o prazo de recurso também nas instâncias anteriores e já se
9 encontra desligado do curso. Tem assistido às aulas, fato que preocupa os
10 professores, pois não está matriculado. O estudante tem histórico de reprovações
11 e sofreu sanções administrativas por questões comportamentais; participa do
12 Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais
13 (PADNEE). O conselheiro Ageu Evangelista Ferreira entende que são muitos e
14 graves, os motivos que levaram ao desligamento do recorrente, porém os prazos
15 não foram respeitados e com isso o direito de exercer a defesa foi prejudicado.
16 Falou ainda sobre os precedentes que poderão surgir se houver o desrespeito às
17 normas pelo Conselho ou de qualquer outra instância da UFLA. Foram discutidos
18 os problemas pessoais do recorrente e os mecanismos de apoio disponíveis na
19 instituição. O Senhor Presidente enfatizou que muitos recursos já foram julgados
20 neste Conselho e que cada caso deve ser tratado de forma justa. Falou do
21 excelente trabalho dos profissionais da saúde disponíveis na Universidade e do
22 papel importante das famílias. Enfatizou ainda que a UFLA é cuidadosa quanto ao
23 acompanhamento dos estudantes durante a realização dos cursos e que tem
24 investido em profissionais que desenvolvem ações relacionadas à saúde mental.
25 Os conselheiros Tobias Rodrigues da Silva e Aline Coutinho Barbosa
26 demonstraram preocupação e desconforto com o julgamento. Após ampla
27 discussão e esgotados os questionamentos e esclarecimentos foi acatado o

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 7

1 parecer, desfavorável ao recurso, exarado pela Câmara de Ensino de Graduação
2 deste Conselho, mantendo-se, por conseguinte, inalterada, a decisão proferida
3 pela Portaria de nº 600/2018, da Pró-Reitoria de Graduação, que deliberou pelo
4 desligamento do recorrente do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, por
5 ter se enquadrado no comando expresso no art. 99 da Resolução CEPE nº
6 042/2007. Foram registradas 5 abstenções de votos. Da mesma forma como
7 tratado o recurso julgado anteriormente, também foi apreciado na sequência o
8 recurso interposto pela estudante Carolina Maimone Delfim, contra a decisão
9 proferida pelo Conselho de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao
10 seu desligamento do Curso de Medicina Veterinária. A conselheira Zuy Maria
11 Magriotis, presidente da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, falou
12 sobre a avaliação feita pela Câmara, que concluiu que a mesma não apresentou
13 qualquer fato novo ou relevante, nem documentos comprobatórios com relação às
14 suas alegações. Ingressou na UFLA em 2012/1 e está com 45,04 % do curso
15 concluído. A recorrente obteve cinco coeficientes de rendimento acadêmico
16 insuficientes enquadrando-se no inciso I do art. 99 da Resolução CEPE nº
17 042/2007. Diante dos esclarecimentos prestados pela conselheira e após
18 discussões, foi negado o provimento ao recurso e mantida a decisão do Conselho
19 de Graduação de desligamento da estudante do curso de Medicina Veterinária.
20 Foram registradas 3 abstenções de votos. **Vigésimo Quarto.** Pedido de
21 reconsideração formulado por Romilda da Silva Uchôa, referente a decisão
22 proferida pelo CEPE de indeferimento do reconhecimento do seu diploma de pós-
23 graduação obtido na Universidad Autónoma de Asunción/Paraguai. O Senhor
24 Presidente historiou sobre o processo, o qual foi enviado para a Comissão
25 avaliadora que, após reavaliação manteve o parecer desfavorável ao
26 reconhecimento. O conselheiro Ronei Ximenes Martins detectou um erro no
27 parecer, referente à utilização pela Comissão dos termos "tese" e "doutoramento"

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 8

1 em um processo referente ao reconhecimento do título de mestre. Diante desta
2 observação o parecer não foi apreciado devendo o processo ser devolvido à
3 Comissão avaliadora para correção. **Vigésimo Quinto.** Recurso interposto pelo
4 estudante Lucas Ferreira Rodrigues, contra a decisão proferida pelo Conselho de
5 Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que indeferiu a solicitação de
6 prorrogação do prazo para defesa da dissertação do requerente. Discorreu sobre o
7 recurso o conselheiro Teodorico de Castro Ramalho, presidente da Câmara de
8 Ensino de Pós-Graduação deste Conselho. O estudante foi reprovado na defesa
9 de sua dissertação e como já atingiu os prazos regulamentares para a conclusão
10 do mestrado, solicitou a concessão de novo prazo para a nova defesa. O
11 conselheiro esclareceu que, na análise do recurso, verificou-se que a dissertação
12 encontra-se concluída e que, conforme contato com o orientador do estudante, as
13 falhas que culminaram na reprovação foram sanadas ao ponto de se obter êxito e
14 aprovação na nova defesa. Falou que os prejuízos decorrentes do desligamento
15 do estudante do programa em termos pessoais, financeiros e para a instituição são
16 contrários ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e equidade e ainda que
17 a dissertação está pronta, o que atesta a missão da UFLA na formação humana.
18 Diante do exposto o parecer da Câmara foi favorável ao acolhimento e deferimento
19 do recurso. Em discussão, o recurso foi provido e concedido ao requerente, o
20 prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que o mesmo proceda à defesa de
21 sua dissertação no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da
22 UFLA. **Vigésimo Sexto.** Convênio a ser celebrado entre a UFLA e a FUNDECC.
23 Objetivo: delegação à FUNDECC, da captação, gestão e aplicação das receitas
24 próprias da UFLA, decorrentes das atividades exercidas por seu Núcleo de
25 Inovação Tecnológica (NINTEC). Após esclarecimentos prestados pelo Senhor
26 Presidente o convênio obteve parecer favorável deste Conselho devendo ser
27 encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para as providências

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 9

1 necessárias. **Vigésimo Sétimo.** Autorização de afastamento parcial da servidora
2 Hoyama Maria dos Santos Silva, Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro
3 Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria de Processos Seletivos,
4 matrícula nº 1942688, para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em
5 Ciência da Computação da UFLA, no período de 27/3/2019 a 31/8/2019. O
6 afastamento foi aprovado com amparo no parecer da Comissão Permanente de
7 Afastamento e com alteração do período de afastamento para 10/4/2019 a
8 16/9/2019. **Vigésimo Oitavo.** Autorização de afastamento parcial da servidora
9 Teresa Cristina Monteiro Martins, Assistente em Administração do Quadro
10 Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria de Processos Seletivos,
11 matrícula nº 1698707, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em
12 Administração da UFLA, no período de 2/5/2019 a 31/10/2021. O afastamento foi
13 aprovado com amparo no parecer da Comissão Permanente de Afastamento.
14 **Vigésimo Nono.** Autorização de afastamento parcial do servidor Lucas Timoteo da
15 Silva, Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro Permanente desta
16 Universidade, lotado na Biblioteca Universitária, matrícula nº 1630051, para cursar
17 mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFLA,
18 no período de 18/3/2019 a 30/7/2020. O afastamento foi aprovado com amparo no
19 parecer da Comissão Permanente de Afastamento para o período de 10/4/2019 a
20 30/7/2020. **Trigésimo.** Autorização de afastamento integral do servidor Fellipe
21 Guerra David Reis, Professor Assistente do Quadro Permanente desta
22 Universidade, lotado no Departamento de Direito, matrícula nº 2036110, para
23 cursar doutorado na Universidade de São Paulo, área Direito Comercial, no
24 período de 17/5/2019 a 16/5/2022. O afastamento foi aprovado com amparo no
25 parecer da Comissão Permanente de Afastamento. **Trigésimo Primeiro.**
26 Autorização de afastamento parcial da servidora Gisele Aparecida Valério,
27 Assistente em Administração do Quadro Permanente desta Universidade, lotada

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 10

1 na Diretoria de Meio Ambiente, matrícula nº 1888718, para cursar mestrado no
2 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão da
3 UFLA, no período de 20/5/2019 a 18/5/2021. Da mesma forma como tratado nos
4 itens anteriores desta ata, o afastamento foi aprovado nos termos solicitados.

5 **Trigésimo Segundo.** Reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos em
6 instituições estrangeiras para o equivalente ao curso de mestrado profissional em
7 Educação da UFLA: **a)** Mestrado em Educação: Especialização em Administração
8 de Organizações Educativas obtido na Escola Superior de Educação do Instituto
9 Politécnico do Porto/Portugal, por João Batista Rodrigues Lopes; **b)** Mestrado em
10 Educação: Especialização em Administração de Organizações Educativas obtido
11 na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto/Portugal, por
12 Edinéia Filipiak; **c)** Mestrado em Educação: Especialização em Administração de
13 Organizações Educativas obtido na Escola Superior de Educação do Instituto
14 Politécnico do Porto/Portugal, por Gilliard Junior Carillo; **d)** Mestrado em Educação
15 obtido na University of Waikato/Nova Zelândia, por Lisabeth da Rosa Ferrarelli. O
16 Senhor Presidente fez menção aos pareceres emitidos pela Comissão avaliadora
17 designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, os quais foram desfavoráveis ao
18 reconhecimento dos diplomas, por considerar insatisfatórias, entre outras, a
19 qualidade das dissertações apresentadas, as atividades de pesquisa realizadas, o
20 histórico escolar dos requerentes, bem como a organização curricular dos cursos.

21 Após discussões, deliberou-se por acatar os pareceres da comissão avaliadora e
22 indeferir o reconhecimento dos diplomas. Foi registrada uma abstenção de voto.

23 **Trigésimo Terceiro.** Reconhecimento da competência dos candidatos
24 selecionados nos processos seletivos para a contratação de Professor Visitante
25 Estrangeiro, em conformidade com a Resolução CUNI 059/2017, com os
26 pareceres dos colegiados dos programas de pós-graduação envolvidos e com o
27 Edital PRGDP Nº 105/2018 que regeu o certame. Após esclarecimentos foram

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 11

1 atestadas as competências dos seguintes candidatos em suas áreas de atuação:
2 a) Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - Andriy Grafov na área de
3 Química; b) Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal - Carla Maria
4 Alexandre Pinheiro na área de Fisiologia Vegetal; c) Programa de Pós-Graduação
5 em Genética e Melhoramento de Plantas - Salvador Alejandro Gezan na área de
6 Genética; d) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e
7 Extensão - Maria de los Ángeles Arias Guevara na área de Sociologia; e)
8 Programa de Pós-Graduação em Física - Victor Hugo Etgens na área de Física; f)
9 Programa de Pós-Graduação em Matemática (PROFMAT) - Jean-Paul Michel
10 Ildephonse Brasselet na área de Matemática. **Trigésimo Quarto.** Proposta
11 formulada pela Biblioteca Universitária que dispõe sobre os valores relativos às
12 taxas administrativas, às multas por atraso na devolução e indenizações por
13 perdas e danos de materiais bibliográficos da Biblioteca Universitária. O Senhor
14 Presidente passou a palavra ao conselheiro Lucas Amaral de Melo, presidente da
15 Câmara de Legislação deste Conselho, que fez um relato sobre a proposta e sobre
16 as alterações sugeridas pela Câmara. Em discussão, vários conselheiros se
17 manifestaram quanto ao valor das taxas e quanto ao valor das multas por atraso
18 na devolução de obras bibliográficas e mídia eletrônica. O conselheiro Augusto
19 Sebastião Ferreira sugeriu que o cálculo para as multas fosse feito de forma
20 exponencial. Tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente solicitou ao
21 conselheiro que estudasse o cálculo conforme sugerido e trouxesse para a
22 próxima reunião uma proposta. Às dezenove horas e cinquenta minutos a reunião
23 foi interrompida e reiniciada, conforme acordado com os conselheiros presentes,
24 às dezoito horas do dia onze de abril do ano de dois mil e dezenove, no Salão dos
25 Conselhos do prédio da Reitoria. A reunião foi presidida pelo Reitor da UFLA,
26 professor José Roberto Soares Scolforo e estavam presentes os seguintes
27 conselheiros: Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei Ximenes Martins, Débora

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 12

1 Cristina de Carvalho, Teodorico de Castro Ramalho, João José Granate de Sá e
2 Melo Marques, Ana Paula Piovesan Melchiori, Zuy Maria Magriotis, Heitor
3 Augustus Xavier Costa, André Chagas Ferreira de Souza, Vitor Luis Tenório Mati,
4 Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida Saczk, Márcio
5 Pozzobon Pedroso, Augusto Sebastião Ferreira e Aline Coutinho Barbosa. Dando
6 continuidade à reunião iniciada no dia dez de abril, foram tratados os seguintes
7 assuntos: Proposta formulada pela Biblioteca Universitária que dispõe sobre os
8 valores relativos às taxas administrativas, às multas por atraso na devolução e
9 indenizações por perdas e danos de materiais bibliográficos da Biblioteca
10 Universitária. O conselheiro Augusto Sebastião Ferreira apresentou a sua proposta
11 de cálculo exponencial para as taxas referentes ao atraso na devolução de obras
12 bibliográficas e mídias eletrônicas, porém a proposta não obteve apoio. A
13 conselheira Aline Coutinho Barbosa comentou que o valor da multa a ser cobrada
14 por atraso na devolução deveria ser condizente com a situação dos estudantes
15 vulneráveis socioeconomicamente. O Senhor Presidente realçou que as multas
16 são educativas, no sentido de garantir o exercício da responsabilidade quanto à
17 devolução e não em função da retenção de qualquer material que poderá ser
18 procurado por outros estudantes. Por fim, após discussões, por proposta do
19 conselheiro Ronei Ximenes Martins, deliberou-se por estabelecer que as multas
20 serão no valor de dois reais por dia de atraso até o terceiro dia e de cinco reais por
21 dia a partir do terceiro dia de atraso. Foi registrado um voto contrário. Foram
22 aprovadas também as alterações na redação sugeridas pela Câmara de
23 Legislação. **Trigésimo Quinto.** Proposta de alteração da Resolução CEPE
24 216/2017, que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento
25 de servidores técnico-administrativos pertencentes ao Quadro Permanente da
26 Universidade Federal de Lavras para participação em programas de pós-
27 graduação *Stricto sensu* e de pós-doutorado. A proposta foi aprovada com amparo

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 13

1 no parecer da Câmara de Legislação deste Conselho. **Trigésimo Sexto.** Proposta
2 de criação do Departamento de Computação Aplicada. O Senhor Presidente fez
3 um relato sobre a proposta que foi pleiteada por um grupo de docentes do
4 Departamento de Ciência da Computação (DCC). Deu ciência de documento
5 protocolado no Gabinete da Reitoria por docentes do DCC em que os mesmos
6 solicitam devolução do projeto àquele departamento para ser discutido quanto
7 aos aspectos inerentes ao espaço físico a ser compartilhado pelo Departamento
8 de Ciência da Computação e pelo departamento a ser criado. O Senhor Presidente
9 citou outros departamentos criados recentemente na instituição, falou de novas
10 propostas que vêm sido discutidas com a Direção Executiva da UFLA e da
11 pertinência de se sistematizar a proposta visando o bem comum de todos os
12 envolvidos. Sugeriu em atendimento à solicitação do DCC, que a proposta fosse
13 retirada de pauta e apreciada oportunamente. Se colocou à disposição dos
14 envolvidos para discutir o projeto. A sugestão do Presidente foi apoiada pelo
15 conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa e acatada. **Trigésimo Sétimo.**
16 Convênio a ser celebrado entre a UFLA e a Empresa Syngenta Proteção de
17 Cultivos Ltda., com interveniência da FUNDECC. Objetivo: Execução do projeto de
18 pesquisa intitulado "Testes de eficácia com isca para o controle de formigas
19 cortadeiras". O convênio obteve parecer favorável do Conselho devendo ser
20 encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para as providências
21 necessárias à sua efetivação. **Trigésimo Oitavo.** Acordo de transferência de
22 material a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a Empresa
23 Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre.
24 Objetivo: Transferência pela EMBRAPA de materiais biológicos para o fim
25 específico de realização de pesquisa científica que envolve avaliação do
26 comportamento dos genótipos nas condições da UFLA, caracterização
27 citogenética e mapeamento de sequências repetitivas de *Piper hispidinervum* Piper

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 14

1 *aduncum P. affinis hispidinervum*, referente a atividade de pesquisa
2 "Caracterização do banco de germoplasma de Piper da EMBRAPA Acre" do PC8
3 Bancos de Germoplasma de Plantas Medicinais, Aromáticas, Inseticidas, Corantes
4 e Estimulantes. O acordo obteve parecer favorável do Conselho devendo ser
5 encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para as providências
6 necessárias à sua efetivação. **Trigésimo Nono.** Assuntos Gerais. A conselheira
7 Aline Coutinho Barbosa deu ciência de uma demanda da Comissão Interna de
8 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CISTA)
9 apresentada à Reitoria e à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,
10 sobre a participação de membros da Comissão no 5º Encontro Regional Sudeste
11 das Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-
12 Administrativos em Educação, a ser realizado entre os dias 10 a 13 deste mês, no
13 campus Arraial do Cabo do Instituto Federal do Rio de Janeiro. A conselheira falou
14 sobre a CISTA e sobre a importância do evento e ainda que o pleito da CISTA não
15 foi respondido. O Senhor Presidente entendeu ter havido alguma falha de
16 comunicação e se prontificou a averiguar. O conselheiro Heitor Augustus Xavier
17 Costa questionou sobre a competência de se apresentar propostas neste
18 Conselho. O Senhor Presidente esclareceu que propostas devem ser formuladas
19 pelas Pró-Reitorias a partir de demandas dos envolvidos nos assuntos a elas
20 pertinentes. O conselheiro Ronei Ximenes Martins deu ciência da avaliação do
21 curso de Engenharia Química pelo MEC e parabenizou os envolvidos no processo.
22 Informou que o próximo curso a ser avaliado será o curso de Engenharia Mecânica
23 e na sequência o curso de Engenharia de Materiais, concluindo-se assim a
24 avaliação dos cursos ligados à Área Básica das Engenharias e o reconhecimento
25 dos mesmos pelo MEC. O Senhor Presidente destacou as notas máximas obtidas
26 nas avaliações, assegurando que a UFLA está no caminho certo priorizando a
27 qualidade de seus cursos. O conselheiro Lucas Amaral de Melo falou sobre o

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 15

1 evento "UFLA de Portas Abertas" que acontecerá no dia 22 de maio do corrente
2 ano e solicitou o auxílio de todos para a divulgação. O Senhor Presidente discorreu
3 sobre o falecimento da estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
4 Carolina Naomy Horimi ocorrido no dia 8 de abril. Falou do apoio prestado pela
5 Direção Executiva à família e que o ocorrido surpreendeu a todos, uma vez que a
6 estudante contava com o acompanhamento de profissionais do Núcleo de Saúde
7 Mental da UFLA, que não detectaram qualquer problema. Professores, amigos e
8 familiares também não perceberam quaisquer dificuldades vivenciadas pela
9 estudante. O Senhor Presidente falou sobre o trabalho realizado pelo Núcleo de
10 Saúde Mental e dos profissionais da saúde disponíveis na UFLA que tem atendido
11 a comunidade da UFLA por meio de psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais.
12 Falou do incansável trabalho na busca de iniciativas de socialização dos
13 estudantes e solicitou a ajuda dos coordenadores dos cursos na identificação de
14 possíveis distúrbios que poderão ser tratados de forma a prevenir situações
15 extremas. O conselheiro e Pró-Reitor de Graduação Ronei Ximenes Martins
16 informou que a Pró-Reitoria acatou a sugestão da Coordenadoria de Saúde e está
17 se mobilizando para criar a disciplina "felicidade", uma iniciativa que deverá
18 contribuir para o bem estar dos estudantes. O Senhor Presidente discorreu
19 também sobre a situação do Ministério da Educação, reformulado pelo Governo do
20 Presidente da República Senhor Jair Messias Bolsonaro. Falou dos cortes no
21 orçamento e das incertezas que nos deixam vulneráveis e pediu a compreensão
22 de todos. Preocupa-se com a falta de pessoas com poder de decisão no MEC
23 nesse momento. Cargos foram substituídos, a exemplo da Secretaria de Educação
24 Superior, e com isso acordos firmados foram suspensos. Falou da situação
25 financeira da FAPEMIG e dos cortes também no Ministério da Ciência, Tecnologia,
26 Inovações e Comunicações, o que inviabiliza a aprovação de muitos projetos e
27 consequentemente a captação de mais recursos. Deu ciência de reunião realizada

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 10/4/2019 - P. 16

1 com o Vice-Governador do Estado de Minas Gerais que se mostrou sensível com
2 os cortes da FAPEMIG e se comprometeu a tentar reverter a situação para o bem
3 das instituições. Reitores de IFES Mineiras tem se reunido e estão tentando apoio
4 para as negociações por meio do Governo de Minas e deputados. Espera
5 sinceramente que o país retome ao crescimento e que as ações desenvolvidas
6 dêem certo para o Brasil e para o estado de Minas Gerais. Enfatizou que não
7 podemos desistir e que devemos trabalhar cada vez mais para sermos exemplo de
8 uma gestão eficiente e de qualidade. Por fim, conclamou a todos a se
9 empenharem e a fazerem o melhor, numa soma de esforços para enfrentar a crise
10 política, econômica e social do país. Por fim, o Senhor Presidente falou das
11 melhorias que estão sendo implantadas no Restaurante Universitário do campus e
12 sobre o café da manhã que será oferecido aos estudantes numa iniciativa pioneira
13 na UFLA que está em fase de licitação. Às dezenove horas e trinta minutos, nada
14 mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu e encerrou a reunião.
15 E para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após
16 ser aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes na
17 reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária